



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Porciúncula

Para Publicação

31/03/2009

Final o Diário do Município

## RESOLUÇÃO Nº 003/2009

“Acrescenta parágrafos ao art. 1º da  
Resolução nº 002/2006”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

Considerando que na redação da Resolução nº 002/2006 não consta o número de vagas;

Considerando a necessidade de fixar o número de vagas para cada cargo.

Faço saber que a Câmara Municipal, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se parágrafos ao artigo 1º da Resolução nº 002/2006, de modo que os mesmos passem a constar com o seguinte texto:

Art. 1º - .....

I – Assessor Jurídico;

II – Assessor Parlamentar.

§ 1º - Fica criada uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico.

§ 2º - Ficam criadas três vagas para o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Porciúncula, 27 de março de 2009.

  
Saulo Araújo Calzolari  
Presidente